



EDITAL

N.º 514 / 2019 Data: 18/02/2019 Processo: 2019/100.10.400/1

REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SARDOAL

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL:

FAZ SABER, que no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, deliberou desencadear o seguinte procedimento:

Regulamento do Mercado Municipal de Sardoal

Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal;

Objeto – Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Sardoal;

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, enviados para o correio eletrónico - geral@cm-sardoal.pt, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicação do edital.

Audiência dos Interessados – Consulta Pública.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,